



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.585, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Institui a Sessão Solene do Jubileu em Comemoração aos 150 Anos de Fundação do Município de Taquaritinga, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 14 de maio de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.585/2018, proposto e subscrito por todos os Vereadores:

Art. 1.º Fica instituída a Sessão Solene do Jubileu em Comemoração aos 150 Anos de Fundação do Município de Taquaritinga, a ser realizada no dia 08 de junho de 2018 no auditório da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Parágrafo único. Instituições Públicas, Instituições da Sociedade Civil e Prestadores de Serviços da cidade e de seus Distritos, podem participar desse evento.

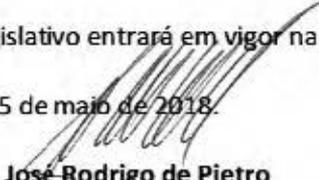
Art. 2.º A Câmara selecionará as instituições ligadas ao desenvolvimento e progresso de Taquaritinga e as homenageará com o "Diploma do Jubileu", a ser entregue na Sessão Solene.

Parágrafo único. O Diploma do Jubileu visa reconhecer o trabalho das Instituições que ajudaram no desenvolvimento do município.

Art. 3.º Os preparativos para a Solenidade ficarão a cargo da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 4.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de maio de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo